FLS. 55
ORP.
RUBRICA

LEI 460 /2011

"Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Ipiguá para o exercício de 2012.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica **Alterado a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2012. ,** constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos – V e VI, constantes desta lei:

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 17 de Outubro de 2011.

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretária da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo